



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 /2016

DENONINA LOGRADOURO PÚBLICO

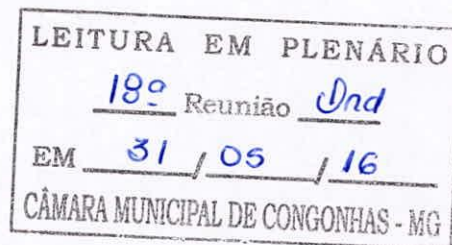
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA ELZA DOS ANJOS LOPES CUNHA”, a Praça da UBS, situada no Bairro Joaquim Murtinho, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de maio de 2016.

Adivar Geraldo Barbosa
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024
____ APROVADO EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 12 FAVORÁVEIS ____ NULOS
____ CONTRÁRIOS ____ BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 28 DE 06 DE 20 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (1309)
Recebido em 30 de 05 de 20 16
Horário 12:46
Patricia
Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

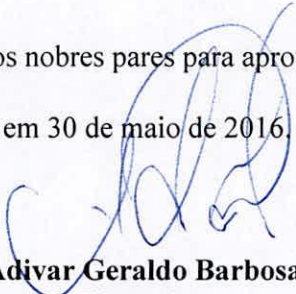
Senhores Vereadores.

Elza dos Anjos Lopes Cunha, moradora do Bairro Joaquim Murtinho, nesta cidade, pessoa muito querida e admirada pela comunidade, teve sua vida pautada na luta pela melhoria da qualidade de vida, desenvolveu ações que beneficiaram os moradores do bairro.

Deixou para todos a sinceridade no sorriso fácil e boas lembranças, dispensando sempre muito carinho e amizade a todos aqueles que conviveram ao seu lado, sempre compromissada com a comunidade e com todos que dela precisasse.

Espero o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2016.


Adivar Geraldo Barbosa
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 16 de junho de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 024/2016 – Praça Elza dos Anjos Lopes Cunha – Joaquim Murtinho.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 20 de junho de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2016 - Praça Elza dos Anjos Lopes Cunha - Joaquim Murtinho - Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina logradouro público.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 20 de junho de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

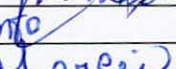
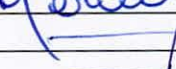
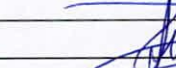
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2016 - Praça Elza dos Anjos Lopes Cunha – Joaquim Murtinho - Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina logradouro público.

O projeto foi proposto pelo Vereador Adivar e homenageia a Sra. Elza dos Anjos, pessoa muito querida e admirada pela comunidade e que teve sua vida pautada na luta pela melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo ações que beneficiaram os moradores do Joaquim Murtinho e região.

Somos pela aprovação.

Délcio - Presidente	
Carlos Afonso – Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	
Rodolfo -	

CMC/mgmm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de junho de 2016.

À
Mesa Diretora

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2016 que denomina Praça Elza dos Anjos Lopes Cunha – Joaquim Murtinho.

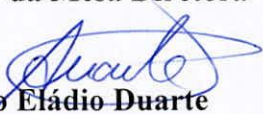
REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2016, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/Mari



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.104/2016.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA ELZA DOS ANJOS LOPES CUNHA, a praça da UBS situada no bairro Joaquim Murtinho, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de junho de 2016.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm